"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO SENHOR JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia 04 de agosto de 2025 e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido *o* ***TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE*** ao senhor ***JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA (JOÃOZINHO CABELEIREIRO)***, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guariba.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de julho de 2025.

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha
Vereador/Autor